

## **8º SEMINÁRIO DIREITOS, PESQUISA E MOVIMENTOS SOCIAIS**

**15 a 18 de junho de 2022**

**Universidade de Brasília – Brasília/DF**

A secretaria nacional do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS) vem por meio deste edital convocar a presente **CHAMADA DE ARTIGOS E PÔSTERES** para o **8º seminário “Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais”**, a ocorrer entre os dias 15 e 18 de junho de 2022, na Universidade de Brasília.

### **1. Histórico e desafios do 8º seminário “Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais”**

Seguindo o histórico de organização dos seminários nacionais (São Paulo-SP 2011; Cidade de Goiás-GO 2012; Natal-RN 2013; Curitiba-PR 2014; Vitória-ES 2015; Vitória da Conquista-BA 2016; Rio de Janeiro-RJ 2018), e retomando o calendário bianual definido pelo IPDMS mas suspenso em virtude da pandemia da COVID-19, o 8º seminário “Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais” ocorrerá na Universidade de Brasília, criada por Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, sede da Nova Escola Jurídica Brasileira (NAIR) e de O Direito Achado na Rua.

No marco dos 10 (dez) anos da fundação do IPDMS, no jubileu dos 100 (cem) anos da Semana de Arte Moderna e da fundação do Partido Comunista Brasileiro (PCB), bem como dos 200 (duzentos) anos a primeira independência do Brasil, o 8º seminário nacional ocorrerá num contexto de acirramento dos conflitos geopolíticos, de eleições gerais marcadas pelo combate ao obscurantismo e ao neofascismo, de um profundo agravamento da crise brasileira, que tem dimensões sociais, econômicas, políticas, ideológicas e também acadêmicas.

Na universidade criada para pensar o Brasil, a América Latina e o mundo, o 8º seminário “Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais” terá o desafio de reunir pesquisadoras e pesquisadores, acadêmicas e acadêmicos, militantes sociais e políticos para compartilhar acúmulos teóricos e experiências de lutas, fortalecendo a organicidade do IPDMS e sua relação com os movimentos sociais.

### **2. Programação e Espaços de Discussão (EDs)**

O 8º seminário nacional será composto por palestras, oficinas, cursos e minicursos, rodas de conversa, espaços de discussão e atividades culturais, a serem definidas pela Comissão Político Pedagógica (CPP). Os Espaços de Discussão (EDs) são momentos de debates sobre **trabalhos completos** ou **resumos expandidos para apresentação de pôsteres**, que serão encaminhados à CPP do 8º seminário, e avaliados pelas coordenações dos Grupos Temáticos (GTs) do IPDMS.

Os Espaços de Discussão e suas respectivas coordenações serão os seguintes:

- ED 1 – Assessoria jurídica popular, educação jurídica e educação popular (José Jaime Freitas Macedo, José Humberto Góes Junior, Clarissa Machado)
- ED 2 – Direito e marxismo (Ricardo Prestes Pazello e Moisés Alves Soares)
- ED 3 – Pensamento crítico e pesquisa militante na América Latina (Tchenna Maso e Lucas Machado)
- ED 4 – Povos e comunidades tradicionais (Janaina Tude Seva, Maria José Andrade de Sousa, Luiz Manoel Andrade Meneses)
- ED 5 - Questão agrária e conflitos socioambientais (Janaina Tude Seva, Maria José Andrade de Sousa, Luiz Manoel Andrade Meneses)
- ED 6 – Gênero, sexualidade e direitos (Mariana Prandini Assis e Carla Benitez Martins)
- ED 7 – Cidade e Direitos (João Aparecido Bazolli e André Felipe Soares de Arruda)
- ED 8 – Mundo do trabalho, movimento sindical e direitos (Gustavo Seferian Scheffer Machado, Alexandre Mandl e Luiz Manoel Andrade Meneses)
- ED 9 – Criminologia crítica e movimentos sociais (Marco Alexandre de Souza Serra)
- ED 10 – Observatório do Sistema de Justiça, de políticas públicas e do Legislativo (Luzimar Barreto e Caio Santiago)
- ED 11 – Observatório da mídia e direitos humanos (Euzamara de Carvalho, Caio Santiago e Coletivo Magnífica Mundi)
- ED 12 – Direitos, infâncias e juventudes (Assis da Costa Oliveira, Ilana Paiva e Márcio Berclaz)
- ED 13 – Direitos, memória e justiça de transição (Pádua Fernandes e Gabriella Barbosa Santos)
- ED 14 – Direito e relações raciais (Rodrigo Portela Gomes e Emilia Joana Viana de Oliveira)

### 3. Orientações para a submissão de artigos e pôsteres

Os **artigos completos** ou **resumos expandidos do conteúdo dos pôsteres** deverão ser enviados até o dia 08 de Abril de 2022, sexta-feira, para **8seminario@ipdms.org.br**, indicando o Espaço de Discussão (ED) no qual se enquadra, com as seguintes especificações:

- a) no título da mensagem eletrônica o texto “Inscrição Artigo ED: \_\_\_\_\_” ou “Inscrição Pôster ED: \_\_\_\_\_”. *Ex: Inscrição Artigo ED 2 - Direito e marxismo;*
- b) no corpo da mensagem eletrônica colocar: espaço de discussão (ED) de submissão do artigo, dados pessoais de três a cinco linhas (nome, instituição e nível de formação) e contatos eletrônico e telefônico, dos autores e co-autores; arquivo em formato editável (DOC, DOCX ou ODT) em anexo, de acordo com regras e formato delineados nesta Chamada de Trabalhos;

Os trabalhos serão avaliados pela coordenação dos Grupos Temáticos (GTs) do IPDMS a partir do sistema de dupla avaliação às cegas, garantindo a não identificação de autoria. Assim, para possibilitar a avaliação às cegas não pode haver qualquer identificação de autoria no documento do trabalho.

Cada pessoa poderá submeter apenas 1 (um) trabalho como autora. Cada pessoa poderá submeter apenas 1 (um) trabalho como coautora. As pessoas autoras e coautoras só podem enviar um trabalho para o mesmo ED.

### 4. Regras Formais do trabalho na modalidade “Artigo”

Os artigos completos deverão conter as seguintes especificações:

- a) Tamanho de 10 a 15 páginas, sem considerar a bibliografia;
- b) O documento não pode possuir identificação dos autores
- c) A formatação deve seguir as seguintes definições gerais:
  - Fonte Times New Roman, tamanho 12;
  - Espaçamento interlinear 1,5;

- Margens de 3 cm (direita, esquerda, superior e inferior);
  - Texto justificado;
  - Título principal com letra tamanho 14 e negrito;
  - Tradução para o inglês ou espanhol do título principal, com tamanho 14 e sem negrito;
  - Citações com mais de três linhas em novo parágrafo com recuo de 4 cm, tamanho 11 e espaçamento interlinear simples;
  - Notas de rodapé em fonte Times New Roman com tamanho 10;
  - Títulos dos subitens (ou seções) devem ter tamanho 12 e negrito;
  - Citações no texto devem ser feitas no formato Autor-Data-Página. Exemplo: (Marini, 2012, p. 12); ou Mariátegui (2012, p. 12); ou Marx (2012);
  - Os artigos devem ser acompanhados de resumo (de no máximo 200 palavras) na língua portuguesa e em inglês ou espanhol e palavras-chave (de 03 a 05);
- d) O trabalho deve contemplar introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas (os títulos dos subitens não precisam reproduzir explicitamente os elementos elencados);

## **5. Regras Formais do trabalho na modalidade “Pôster”**

Os pôsteres serão selecionados a partir da avaliação de resumos expandidos enviados ao *email* da CPP do seminário, e deverão ter as seguintes especificações:

- a) O trabalho não pode possuir identificação das pessoas autoras;
- b) A formatação deve seguir as seguintes definições gerais:
- Fonte Times New Roman, tamanho 12;
  - Espaçamento interlinear 1,5;
  - Margens de 3 cm; (direita, esquerda, superior e inferior);
  - Texto justificado;
  - Título principal com letra tamanho 14 e negrito;

- Tradução para o inglês ou espanhol do título principal, com tamanho 14 e sem negrito;
  - Citações com mais de três linhas em novo parágrafo com recuo de 4 cm, tamanho 11 e interlinear simples;
  - Notas de rodapé em fonte Times New Roman com tamanho 10;
  - Títulos dos subitens (ou seções) devem ter tamanho 12 e negrito;
  - Citações no texto devem ser feitas no formato Autor-Data-Página. Exemplo: (Marini, 2012, p. 12); ou Mariátegui (2012, p. 12); ou Marx (2012);
- c) O resumo do conteúdo do pôster deve conter, no máximo, 10.000 caracteres com espaço, contendo: I. Título do Trabalho; II. Objetivos; III. Metodologia; IV. Conclusões; V. Referências bibliográficas;
- d) O pôster completo não precisa ser enviado por correio eletrônico, apenas o resumo ao qual se refere o item “c”;
- e) a formatação do pôster impresso é livre, sendo recomendado o tamanho 90cm X 100cm, e deve conter título, dados do(s) autor(es), resumo, objetivos, metodologia utilizada e conclusões, opcionalmente marco teórico e imagem/gráfico;
- f) o pôster pode ser descrição de uma pesquisa ou relato de experiência extensionista;
- g) cada pessoa poderá apresentar apenas um pôster como autora;
- h) cada pessoa poderá apresentar apenas um pôster como co-autora;
- i) será de inteira responsabilidade do proponente viabilizar o pôster para apresentação durante o evento.

## **6. Divulgação dos resultados e participação no 8º Seminário**

A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos trabalhos completos e pôsteres selecionados na página do IPDMS - [www.ipdms.org.br](http://www.ipdms.org.br) -, bem como enviará para o correio eletrônico das autoras e autores suas Cartas de Aceite;

A apresentação de trabalhos (artigos ou pôsteres) deve ser feita por pelo menos um(a) autor(a) ou coautor(a).

A participação no Seminário na qualidade de ouvinte será gratuita. Haverá política financeira para apresentação de trabalhos e publicação nos Anais deste Seminário, nos seguintes termos:

- a) isenção de inscrição para as pessoas associadas ao IPDMS que tenham efetuado o pagamento da anuidade referente ao ano de 2022 até o início do 8º Seminário;
- b) contribuição nos valores abaixo detalhados para pessoas não associadas ao IPDMS ou associadas que não tenham realizado o pagamento da anuidade referente ao ano de 2020 até o início do 8º Seminário:
  - R\$ 50,00 – estudantes
  - R\$ 100,00 – profissionais
- c) Haverá política de isenção de pagamento para:
  - militantes de movimentos sociais que não se enquadrem nas categorias de profissionais e estudantes, mediante envio de uma carta breve de apresentação para **8seminario@ipdms.org.br**;
  - pessoas de baixa renda, mediante envio de cópia da carteirinha do Cad.único para **8seminario@ipdms.org.br**;
  - estudantes e egressos(as) de turmas do PRONERA.
- d) o pagamento das inscrições, nos casos enquadráveis, será realizado somente após a divulgação do resultado da aprovação dos trabalhos.
- e) o calendário do envio de informações para política de isenção será disponibilizado no sitio eletrônico [www.ipdms.org.br](http://www.ipdms.org.br) após a divulgação do resultado de análise e aprovação dos trabalhos.

f) informações sobre o alojamento/hospedagem e alimentação serão disponibilizadas no sítio eletrônico [www.ipdms.org.br](http://www.ipdms.org.br) após a divulgação do resultado de análise e aprovação dos trabalhos. Solicitações de subsídio para estes itens poderão ser encaminhadas para **8seminario@ipdms.org.br** a partir da divulgação do resultado da aprovação dos trabalhos até o dia 20 de maio de 2022.

## 7. Cronograma

As datas previstas e sujeitas a alteração a ser deliberada pela CPP do 8º Seminário são as seguintes:

- 04 de março de 2022: publicação da chamada de trabalhos
- 08 de abril de 2022: prazo final para envio de artigos completos e/ou resumos expandidos para o endereço **8seminario@ipdms.org.br**;
- 29 de abril de 2022: data prevista para a divulgação do resultado da avaliação dos artigos completos e resumos expandidos;
- 31 de maio de 2022: prazo para solicitação de isenção do pagamento da inscrição e/ou de pedido de subsídio para alojamento/hospedagem e alimentação no 8º Seminário
- 15 a 18 de junho de 2022 – 8º Seminário “Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais, na Universidade de Brasília (UNB)
  - Credenciamento: 15 e 16 de junho de 2022
  - Abertura: 15 de junho de 2022, a partir das 19 horas
  - Espaços de Discussão: 16 e 17 de junho de 2022, no período matutino
  - Assembleia Geral do IPDMS: 18 de junho de 2022 (horário a definir)

Brasília/DF, 04 de março de 2022

Secretaria Nacional do IPDMS  
Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais